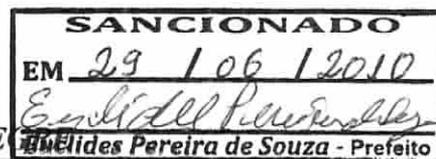




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE



Lei nº 228/2010 – GP/PMP.

Portalegre/RN, 28 de junho de 2010.

**DENOMINA PROFESSORA ALAÍDE
DE FREITAS RÊGO A UNIDADE
ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

O Prefeito Municipal de Portalegre/RN: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Professora Alaíde de Freitas Rêgo a Unidade Escolar de Educação Infantil.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Portalegre/RN, 28 de junho de 2010.

Euclides Pereira de Souza
Prefeito Municipal